



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) Nº 49/2024

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública.

ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Maria de Fátima de Siqueira

Objeto da Contratação: Programa Alfa e Beto de Alfabetização para os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, da E.M.E.F. Antônio Curi e E.M.E.F. Otto Becker

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra de materiais pedagógicos do Programa Alfa e Beto de Alfabetização, tem por finalidade atender os alunos do 1º Ano do Ensino Fundamental, nas escolas municipais, no ano de 2025.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	70 un	Grafismo e Caligrafia: Letras Cursivas
02	60 un	Aprender a Ler
03	14 un	Minilivros
04	01 un	Leia Comigo – Livro Gigante
05	70 un	Matemática 1º Ano – Volume 1
06	70 un	Matemática 1º Ano – Volume 2



07	60 un	Ciências 1º Ano
08	02 un	Agenda do Professor do Programa Alfa e Beto de Alfabetização
09	01 un	Cartazes (conjunto com 5)
10	07 un	Caderno de Testes Bimestrais 1º Ano Ciências
11	07 un	Caderno de Testes Bimestrais 1º Ano Matemática

REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

Como a empresa Instituto Alfa e Beto tem exclusividade nos materiais Pedagógicos. Primeiramente entramos em contato com a mesma para solicitar orçamento e documentação referente ao Programa. Foi acordado com a empresa que, o envio do material deverá ser para a Secretaria Municipal de Educação, Travessa XV de Novembro, 115, Bairro Centro, Cristal-RS.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O Instituto Alfa e Beto enviou Declaração de Exclusividade nos materiais relacionado ao Programa Alfa e Beto de Alfabetização.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado da contratação é de R\$ 18.948,00 (dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais), considerando as pesquisas realizadas, verificou-se que a empresa tem exclusividade nos materiais acima descritos.

Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

() Pregão eletrônico para aquisição única

() Pregão eletrônico para registro de preço

() Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II

20



- ☒ (x) Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- ☐ () Profissional do setor artístico Art. 74, II
- ☐ () Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- ☐ () Por credenciamento Art. 74, IV
- ☐ () Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação – Lei 14133/2021

- ☐ () Por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 59.906,02. Art. 75, II
- ☐ () Por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I

Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- ☐ () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 119.812,02. Art. 75, I
- ☐ () Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 9.584,97. Art. 75, § 7

Por justificativa, lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- ☐ () Licitação Fracassada, Art. 75, III
- ☐ () Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- ☐ () Emergência, Art. 75, VIII
- ☐ () Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- ☐ () Outros. Artigo _____.

JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento na entrega dos materiais, será feito uma única entrega.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Foi acordado com as empresas para ser entregue o material de boa qualidade e no prazo estipulado após ser deferido a compra.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O respectivo material será adquirido de forma integral após todo o processo de compra ser deferido pela prefeitura.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A compra dos materiais acima descritos deverá ser entregue pelo Instituto Alfa e Beto, por ter exclusividade nos referidos materiais.

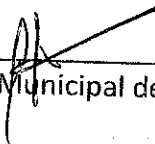
IMPACTOS AMBIENTAIS

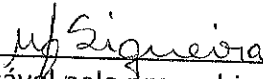
Não haverá impacto socioambiental.

VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 25 de novembro de 2024.


Secretária Municipal de Educação


Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal
Marcelo Luis Krolow